



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2019

Considerando as razões expostas pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, Secretário Municipal de Agricultura e Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e tendo em vista o artigo 49 da Lei 8666/93 e a Súmula do STF nº 473, o processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 291/2019**, fica **REVOGADO**.

Guaporé, em 20 de novembro de 2019.

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
Prefeito em exercício